

PORTARIA Nº. 346/2015 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 04 de maio de 2015.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 13, da Lei 095/2006, Art. 57, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e, incisos II e V do Art. 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede férias de trinta dias aos servidores abaixo ocupantes de cargos de provimento efetivo da administração municipal do município de Massapê do Piauí.

OR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	ANO	PERIODO
01	Maria das Mercês de Carvalho Sousa	Ag. Gestão Pública	2014	04.05 à 02.06.2015
02	Adriana de Sousa Reis	Professora	2013	07.05 à 05.06.2015
03	Ciriaco João dos Santos Filho	Motorista	2013	11.05 à 10.06.2015
04	Edilene Josefa de Barros	Cons. Tutelar	2014	01.06 à 01.07.2015

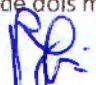
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 04 de maio de 2015.

  
Luiza Cecília de Carvalho  
Prefeita Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 346/2015, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

  
Roberto José de Carvalho  
Chefe de Gabinete